

REGULAMENTO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

Realização:



**SINDI
CLUBE**

Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo



Academia Paulista de Letras (APL)



Brasil / Ano 2019

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

– 4ª edição, 2019

A parceria cultural entre o SINDI CLUBE de São Paulo e a Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES, a cada ano, torna-se mais abrangente. Neste ano, o PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES caminha para sua 4ª edição. Neste concurso, cada autor associado de clube participa com uma única obra de poesia, crônica ou conto. Ressalte-se que o número de associados inscritos por clube é ilimitado.

O Programa Literatura nos Clubes nasceu em 2011, no SINDI CLUBE de São Paulo, com o nome de PRÊMIO SINDI CLUBE / APL DE LITERATURA, em âmbito estadual, nas cinco primeiras edições. A partir da sexta edição, o concurso ganhou abrangência nacional. As obras vencedoras dessas seis primeiras edições foram editadas no livro *Literatura nos Clubes Paulistas* – Volumes 1 e 2. Em 2019 será editado o livro *Literatura nos Clubes Brasileiros*, com as obras vencedoras dos anos 2017/2018/2019.

Sabe-se que o sucesso dos clubes, as vitórias em campeonatos esportivos e em premiações literárias dependem de administração estratégica e investimentos continuados. Para potencializar resultados em premiações literárias é necessário o desenvolvimento de projetos culturais, de incentivo à leitura e oficinas de escrita criativa, bem como divulgação do prêmio aos associados dos clubes.

A parceria de sucesso entre o SINDI CLUBE de São Paulo, a Academia Paulista de Letras (APL) e a FENACLUBES, além dos prêmios literários, inclui a implantação e desenvolvimento dos clubes de leitura. A literatura tem se mostrado um rico instrumento para promoção da vida associativa, porque permite desdobramentos de ações, como oficinas e workshops literários, palestras, saraus, jograis, contação de história etc.

Conscientes da importância da sua contribuição para o desenvolvimento da arte da escrita, o SINDI CLUBE de São Paulo, a APL e a FENACLUBES promovem o Prêmio Nacional de Literatura dos Clubes, 4ª edição, conforme o regulamento a seguir:

REGULAMENTO DO PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

1 – CATEGORIAS

a) O PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES será composto dos gêneros literários a seguir, podendo concorrer ao prêmio **obras inéditas** de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos e que sejam associados dos clubes filiados ao SINDI CLUBE de São Paulo e/ou à Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES.

b) Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, conforme descrito a seguir.

c) As premiações previstas na alínea anterior serão concedidas em solenidade pública realizada em local escolhido pelas instituições proponentes, informada em momento oportuno.

2 – DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

a) **Poesia**

– Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

b) **Crônica**

– Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.

c) **Conto**

– Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

Observações:

a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.

b) A obra deverá ser apresentada em papel tamanho A4 (21 x 29), em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

3 – INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas, **via e-mail**, a partir de **14 de janeiro e até o dia 30 de abril de 2019**, de acordo com os critérios a seguir:

a) Cada candidato poderá concorrer com **apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (um) gênero**;

b) **Não há limite de número de candidatos inscritos por clube**;

c) As obras deverão vir **assinadas por pseudônimo**;

d) Os dados cadastrais do participante deverão ser fornecidos na ficha de inscrição anexa;

e) As inscrições serão feitas através do e-mail literatural@sindiclubesp.com.br, com arquivo anexado em formato PDF (com a obra assinada por pseudônimo e em conformidade com as exigências acima).

4 – COMISSÃO JULGADORA

a) As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão Julgadora composta **por 3 (três) jurados**, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras;

b) A Academia Paulista de Letras (APL) indicará os três nomes que comporão a Comissão Julgadora;

c) A Comissão Julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder Menção Honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 – PREMIAÇÃO

PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES

a) A premiação será no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente, para o primeiro, o segundo e o terceiro colocados de cada categoria.

b) As obras vencedoras do prêmio poderão ser editadas em livro e outros veículos de comunicação dos organizadores, com o direito autoral cedido pelos autores premiados, desde que não haja interesse comercial por parte destes.

5.1 PREMIAÇÃO DOS CLUBES

a) Serão premiados os Clubes filiados à FENACLUBES, cujos associados obtiverem mais destaque em cada uma das categorias (um por gênero), além do Clube que se destacar como o que mais teve associados inscritos no concurso – sendo que não serão considerados os clubes da cidade de São Paulo/SP em razão do histórico estadual do prêmio e da já consolidada participação de autores paulistanos. A entrega será realizada no CONGRESSO BRASILEIRO DE CLUBES 2019.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e escolher os melhores trabalhos inscritos no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS CLUBES.

b) Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Organizadora, que será composta por 4 (quatro) membros, indicados pelo SINDI CLUBE de São Paulo, Academia Paulista de Letras e Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES.

c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento.

– Informações complementares serão obtidas pelo e-mail: literatura1@sindiclubesp.com.br